

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.138/2023-GAB/PAD. Belém, 06 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 746/2023-NDE/SEDUC, de 06/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 776/2023-GAB/PAD de 21/06/2023, publicada no DOE nº 35.447 de 23/06/2023, prorrogado pela PORTARIA Nº 974/2023-GAB/PAD de 24/08/2023, publicada no DOE nº 35.519 de 25/08/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 1.139/2023-GAB/PAD. Belém, 06 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2023-NDE/SEDUC, de 06/11/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 294/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.736 de 08/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1.133/2023-GAB/PAD de 01/11/2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06/11/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 1.140/2023-GAB/SIND. Belém, 06 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 594/2021-GAB/SIND, de 19/05/2021, publicada no DOE edição nº 34.589 de 20/05/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.141/2023-GAB/PAD Belém, 06 de novembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 209/2019-GAB/PAD, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1635729 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 683/2023 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 26/10/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 209/2019-GAB/PAD, de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.987 de 20/09/2019, a partir do Interrogatório, convertendo-se o julgamento em diligências, para que seja reaberta a instrução probatória;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Interrogatório, pela Comissão Processante;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência do primeiro;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1005649

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: CONTRATO Nº 5330/2023-BREVES

Nome: CAMILA SOUZA DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL-PSICOLOGIA

Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5332/2023-BELEM

Nome: REGINA CELI DA SILVA LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5349/2023-SÃO FELIX DO XINGU

Nome: MACIANO DA SILVA SANTANA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5354/2023-TUCURUI

Nome: LUIZ HENRIQUE NUNES BAIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5355/2023-ALTAMIRA

Nome: CLAUDIA ELI DA SILVA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5356/2023-BELEM

Nome: SYLVIA LUZIA FERREIRA GOUVEIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5359/2023-BELEM

Nome: DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/11/2023 a 31/10/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5362/2023-BELEM

Nome: JOSE NAZARENO DAS NEVES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

ATO: CONTRATO Nº 5363/2023-BELEM

Nome: DEISE PINTO MERCA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2024

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1005513